

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI ESPAÇO APRENDER

Proprietário: Prefeitura Municipal de Garibaldi – RS

Endereço: Rua Jacarandá, nº 662, Bairro Bela Vista I, Garibaldi – RS

Objeto: Reforma e ampliação da EMEI Espaço Aprender

Área de ampliação indicada em projeto: 73,70 m²

Projeto: Julho/2026

Responsável técnico: Ana Paula Zilio – CAU A195728-7

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as **condições técnicas, materiais, métodos executivos, critérios de qualidade, procedimentos de controle e demais requisitos** para execução dos serviços referentes à reforma e ampliação da **EMEI Espaço Aprender**, pertencente à Prefeitura Municipal de Garibaldi – RS.

A execução deverá obedecer integralmente:

- aos projetos arquitetônicos;
- aos projetos complementares, quando existentes;
- às especificações deste memorial;
- às normas técnicas brasileiras aplicáveis;
- às normas de segurança do trabalho;
- às exigências dos órgãos públicos competentes;
- às determinações da fiscalização;
- às recomendações dos fabricantes dos materiais empregados;
- às boas práticas de engenharia e construção civil.

Os serviços deverão ser executados por empresa legalmente habilitada, com profissionais devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais e com emissão das correspondentes ARTs/RRTs, conforme a natureza dos serviços.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Antes de iniciado qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pelo município, a Matrícula da Obra no INSS e a respectiva ART/RRT, referente a todos os serviços e obras a serem executados. Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

3. COMPETÊNCIAS DA EMPRESA EXECUTORA

São de competência da empresa executora da obra:

- a) Respeitar os projetos, especificações e determinações da fiscalização;
- b) Fornecer toda mão-de-obra, material, maquinário, ferramentas, andaimes e transportes necessários para imprimir os trabalhos de acordo com o cronograma apresentado e aprovado pela fiscalização;
- c) As despesas e todas as obrigações com a legislação trabalhista em vigor;
- d) As despesas com tapumes de madeira e instalação de galpão para depósito de materiais e escritório (quando houver);
- e) As despesas e todas as providências necessárias para a instalação de água e luz necessárias à execução da obra;
- f) Prestar toda assistência técnica e administrativa para o andamento rápido dos serviços;
- g) A obra deverá ser administrada por um engenheiro civil ou arquiteto que deverá estar presente em todas as fases importantes de sua execução, além de mestre de obras;
- h) Chamar a fiscalização, com antecedência razoável, sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço, a fim de não causar atrasos ou transtornos;
- i) Manter limpo o canteiro da obra, fazendo remover, periodicamente, o lixo e entulhos;
- j) Acatar, prontamente, as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e regras de boa técnica;
- k) As despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou em desacordo;
- l) Manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em realização, o pessoal empregado e as determinações que a fiscalização julgar oportuno registrar;
- m) A contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários, ferramentas, EPI's, bem como os acessórios necessários para a realização dos serviços elencados. Todos os materiais e acessórios referentes às instalações devem ser novos, e de primeiro uso. Também ficará sob responsabilidade da Contratada: licenças, alvarás, seguros e encargos sociais;
- n) Os materiais utilizados serão inspecionados antes, durante e após a conclusão da obra. Materiais que não atendam às especificações técnicas mínimas obrigatórias deverão ser substituídos sem ônus para a Contratante;
- o) Fica sob responsabilidade da Contratada arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste instrumento;
- p) Para mudanças nas especificações técnicas, devem ser mantidos os padrões de qualidade, garantia e desempenho definidos no processo licitatório para os materiais e serviços contratados;

- q) A Contratada ficará responsável por arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da realização do serviço;
- r) A Contratada deverá enviar à Contratante, previamente ao início da execução dos serviços, relação com marca e modelo de todos os materiais a serem utilizados para comprovação de suas características junto à documentação dos fabricantes.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A contratada deverá fornecer **todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, armazenamento, proteção, limpeza e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços**, ainda que determinados insumos acessórios não estejam individualmente discriminados na planilha orçamentária.

Todos os materiais deverão ser:

- novos;
- de primeira qualidade;
- sem defeitos;
- adequados ao uso a que se destinam;
- provenientes de fabricantes reconhecidos;
- acompanhados, quando aplicável, de certificados, laudos ou documentos de conformidade.

Não serão aceitos materiais de segunda linha, reutilizados ou recuperados, salvo quando expressamente previsto no projeto.

A substituição de qualquer material especificado somente poderá ocorrer mediante **prévia aprovação da fiscalização**, devendo o material substituto possuir características técnicas iguais ou superiores às originalmente especificadas.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- Fazer os esclarecimentos solicitados pelo Empreiteiro;
- Verificar se a obra está sendo construída de acordo com o projeto, cronograma e especificações;
- Embargar a obra nos casos de observar alguma irregularidade grave ou quando suas determinantes não forem acatadas;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem razão preponderante e autorização, por escrito, da fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Fornecer ART de fiscalização da obra.

6. IMPLANTAÇÃO, CANTEIRO E PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE

Antes do início dos serviços, a contratada deverá realizar vistoria conjunta com a fiscalização, registrando as condições existentes da edificação e das áreas que permanecerão em funcionamento.

Como se trata de uma **instituição de educação infantil em edificação existente**, deverão ser adotadas medidas rigorosas para impedir a circulação de crianças e funcionários nas áreas de obra.

Deverão ser previstos:

- isolamento físico da área de intervenção;
- tapumes ou barreiras adequadas;
- sinalização de segurança;
- controle de acesso;
- proteção contra queda de materiais;
- proteção contra poeira;
- proteção contra ruídos excessivos;
- armazenamento seguro de ferramentas e materiais;
- retirada diária de resíduos que possam oferecer risco;
- fechamento de aberturas e vãos durante a execução;
- proteção dos ambientes existentes que permanecerão em uso.

A contratada deverá manter a obra organizada durante todo o período de execução.

7. ORDEM DE SERVIÇO

Todas as ordens de serviço ou comunicações entre a fiscalização e o empreiteiro serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

8. SUBEMPREITADA

O empreiteiro não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, para serviços especializados e com PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, fazê-los parcialmente, mantendo, porém, sua equipe própria de administração e responsabilidade ativa e direta. A prévia aprovação da fiscalização deverá ser por escrito.

9. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da construção deverão ser executados os serviços necessários à preparação da área.

Incluem-se:

- limpeza inicial;
- remoção de materiais e obstáculos existentes na área de intervenção;
- locação da obra;
- marcação dos eixos;
- conferência das dimensões constantes no projeto;
- instalação das proteções necessárias;
- instalação provisória de energia elétrica e água, quando necessárias;
- definição de local para armazenamento de materiais;
- instalação de equipamentos de segurança.

A locação deverá ser conferida pela fiscalização antes do início das fundações.

Nenhuma dimensão deverá ser obtida exclusivamente por escala gráfica quando houver possibilidade de conferência em campo ou indicação dimensional no projeto.

10. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições e remoções deverão ser realizadas somente nos locais indicados no projeto ou previamente autorizados pela fiscalização.

Os serviços deverão ser executados de maneira controlada, evitando:

- danos à estrutura existente;
- danos às instalações elétricas;
- danos às instalações hidrossanitárias;
- danos aos revestimentos que serão preservados;
- danos às esquadrias;
- propagação de poeira para os ambientes em funcionamento.

Sempre que houver interferência com elementos existentes, a contratada deverá realizar previamente a identificação das instalações.

Os resíduos provenientes de demolição deverão ser:

1. separados;
2. acondicionados;
3. transportados;
4. destinados a local devidamente licenciado.

É vedado o descarte de entulho em terrenos baldios, vias públicas, áreas verdes ou locais não autorizados.

7. REFORMA

7.1 COZINHA

Será removida a esquadria existente indicada na planta de construir/demolir e será executado um vão com passa-pratos. O vão deverá ser devidamente requadrado, pintado e instalada pedra de basalto polido na sua base. Posteriormente, será instalada esquadria de alumínio com abertura tipo guilhotina. A esquadria deverá ter travas, de forma que possa ser utilizada aberta (vão total inferior aberto), ou fechada, garantindo vedação completa do vão.

Também será removida a divisória leve de PVC existente e substituída por parede de gesso com revestimento de azulejo retificado acetinado branco 30x60cm. Deverá ser feito junta de dilatação no encontro com a alvenaria.



Imagem 1 – Modelo de esquadria guilhotina



Imagem 2 – Parede de PVC existente na cozinha a ser substituída

7.2 SANITÁRIO INFANTIL COLETIVO

O banheiro existente será realocado. Serão removidas todas as louças e fechados os pontos hidráulicos. O banheiro infantil coletivo novo será implantado em novo local, conforme localização em planta baixa. Serão feitos os recortes no piso e parede para posicionamento dos pontos hidráulicos e posteriormente, instalado novo porcelanato sobre o porcelanato existente. A diferença de nível com o piso da área existente será compensada com a inclinação da soleira em granito, instalada nos vãos de porta. As paredes do novo sanitário serão executadas em divisórias leves de gesso acartonado verde e posteriormente revestidas com azulejo retificado acetinado 30x60cm (cor a ser definida juntamente com a fiscalização) na parte interna e pintura nas paredes com vista para o corredor.

Será removido o forro de PVC no trecho de implantação do sanitário novo, e após a execução das paredes e revestimentos, o mesmo deverá ser reinstalado. Serão instaladas luminárias em novos pontos, conforme projeto correspondente.

Os equipamentos deverão ser adequados ao uso infantil e/ou acessível conforme a finalidade de cada ambiente.

As louças deverão ser de primeira qualidade, sem trincas, manchas ou defeitos.

As peças deverão ser instaladas perfeitamente niveladas e firmemente fixadas.

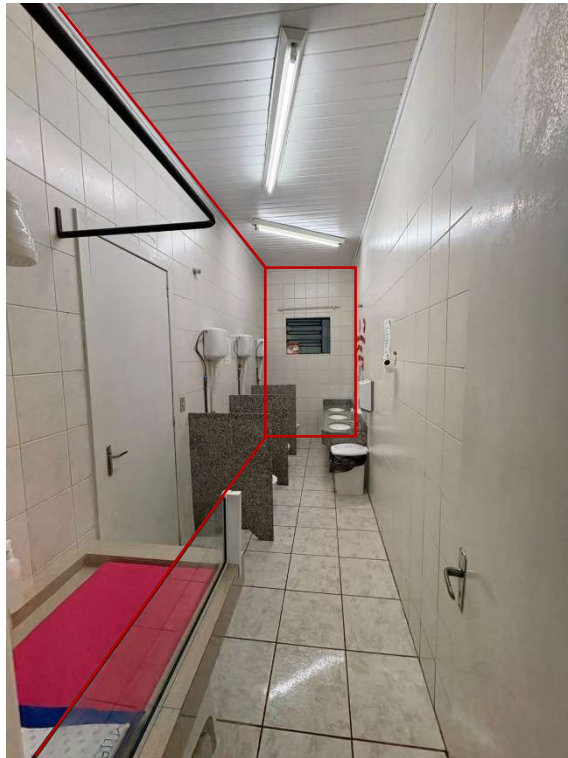


Imagem 3 – Imagem atual do sanitário coletivo infantil, com as paredes a serem demolidas identificadas

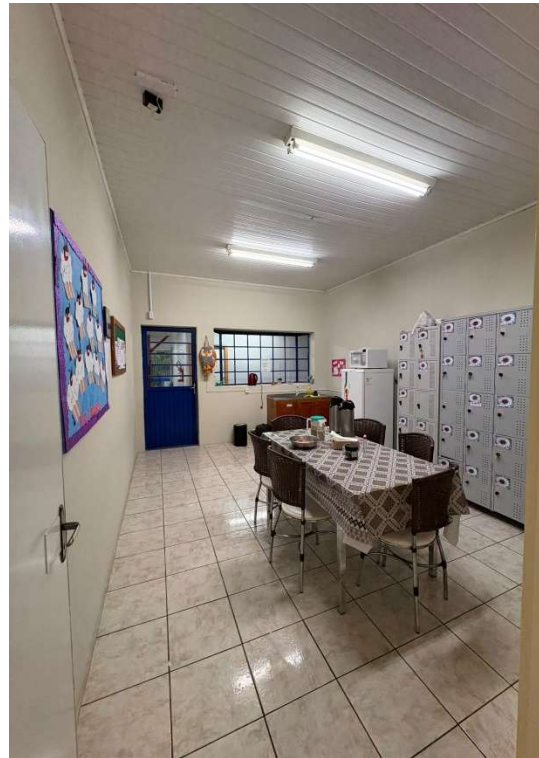


Imagem 4 – Imagem da atual sala dos professores, local da implantação do sanitário coletivo infantil

7.3 SALA MULTI ATIVIDADES

Serão removidas as esquadrias existentes, juntamente com os peitoris, de forma que integre com o ambiente contíguo. Será removida a parede que faz divisa com o banheiro infantil coletivo, integrando o ambiente. Serão removidos os revestimentos cerâmicos das paredes e executada a regularização das superfícies para posterior pintura.

O forro de gesso será removido para a retirada das alvenarias indicadas, e posteriormente, será instalado forro de PVC novo. As luminárias serão realocadas.

Será executado o nivelamento do piso da sala integrada ao novo espaço, com estrutura de madeira, conforme detalhamento correspondente, para posterior aplicação de manta e piso laminado em todo ambiente.

Será executada parede de gesso verde com revestimento cerâmico na face voltada pra lavanderia e acabamento liso com pintura na face voltada pra sala de atividades. Será executada rampa de acesso à sala de aula existente, em função da diferença de níveis,

em piso porcelanato acetinado e posterior colocação de fita adesiva antiderrapante no trecho.



Imagens 5,6 e 7 – Imagens da atual sala de aula, que será integrada com o banheiro e parte da lavanderia para ser utilizada como sala multiuso

7.4 SANITÁRIO PNE INFANTIL

Deverão ser removidas as louças existentes no banheiro PNE infantil e vedados os pontos hidráulicos.



Imagem 8 – Foto do atual sanitário PNE

8 AMPLIAÇÃO

Para executar a ampliação, parte da edificação existente será demolida, conforme projeto de construir/ demolir.

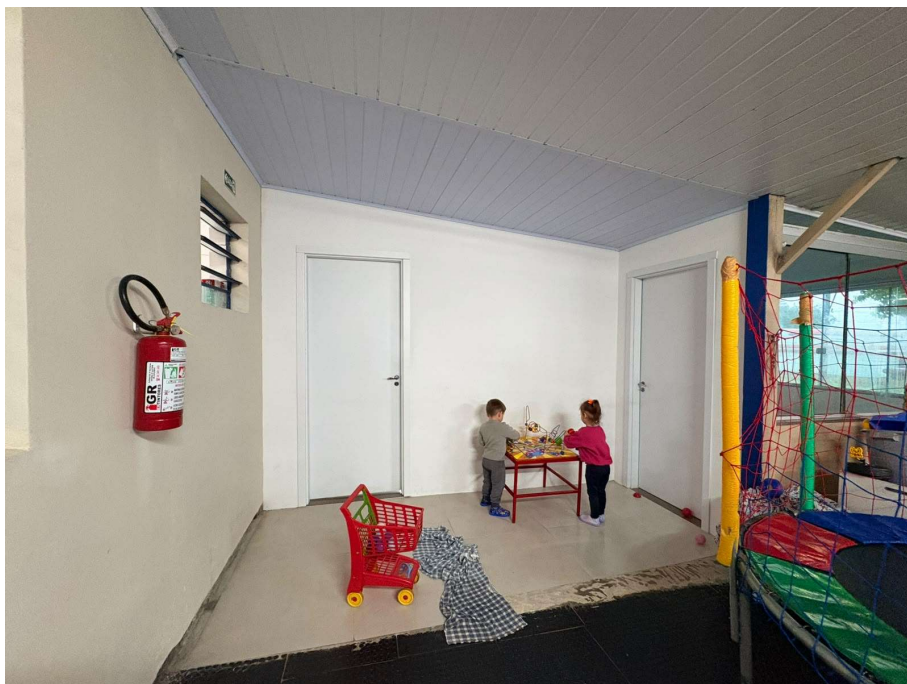


*Imagem 9 –
Foto da atual
sala de
recreação,
onde será
executada a
ampliação*



Imagem 10 – Foto da atual sala de recreação, onde será executada a ampliação

8.1 MOVIMENTO DE TERRA E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Os serviços de escavação, aterro e reaterro necessários à implantação da ampliação deverão ser executados conforme as dimensões e cotas estabelecidas nos projetos.

O terreno deverá ser preparado de forma a garantir:

- estabilidade;
- ausência de matéria orgânica;
- capacidade de suporte adequada;
- drenagem;
- compactação apropriada.

Os aterros deverão ser executados em camadas sucessivas, com espessura compatível com o equipamento de compactação utilizado.

Não deverá ser utilizado como aterro material contendo:

- matéria orgânica;
- raízes;
- lixo;
- entulho;
- materiais contaminados;
- materiais expansivos ou inadequados.

As cotas finais deverão ser conferidas antes da execução dos pisos.

8.2 FUNDAÇÕES

As fundações da ampliação deverão ser executadas conforme **projeto estrutural específico**, quando integrante da documentação da contratação.

O sistema de fundação deverá ser compatível com:

- características do solo;
- cargas da edificação;
- sistema estrutural;
- condições das construções existentes;
- níveis e cotas de implantação.

As escavações deverão ser protegidas contra desmoronamento e acúmulo de água.

Antes da concretagem deverá ser realizada conferência da:

- locação;
- dimensões;
- armaduras;
- cobrimentos;
- formas;
- nível;
- posicionamento de elementos de espera.

Nenhuma fundação deverá ser concretada sem liberação da fiscalização.

8.3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quando prevista em projeto estrutural, a estrutura deverá ser executada em concreto armado, observando rigorosamente:

- dimensões;
- resistência característica do concreto;
- armaduras;
- diâmetros;
- espaçamentos;
- cobrimentos;
- emendas;
- ancoragens;
- formas;
- escoramentos.

As características do concreto e das armaduras deverão ser aquelas definidas no projeto estrutural.

A concretagem deverá ser realizada de maneira contínua, evitando segregação dos agregados e formação de vazios.

Deverão ser adotados procedimentos adequados de:

- lançamento;
- adensamento;
- cura;
- desforma.

Não será permitida alteração de elementos estruturais sem autorização do responsável técnico e da fiscalização.

8.4 ALVENARIAS

As paredes deverão ser executadas com blocos cerâmicos de vedação, com espessuras de 14cm e 19cm, devendo ser utilizadas conforme definição do projeto estrutural/arquitetônico.

As unidades de alvenaria deverão apresentar:

- dimensões regulares;
- resistência adequada;
- ausência de trincas ou quebras excessivas;
- superfície compatível com o revestimento especificado.

A execução deverá garantir:

- alinhamento;
- prumo;
- nivelamento;
- esquadro;
- amarração;
- juntas uniformes.

As paredes deverão ser perfeitamente vinculadas aos elementos estruturais, utilizando-se os dispositivos de ligação especificados no projeto.

Deverão ser previstos reforços nos vãos de portas e janelas, conforme necessidade estrutural.

8.5 PAREDES EM SISTEMA DE GESSO ACARTONADO

O projeto indica a utilização de **parede de gesso** em determinados ambientes.

As paredes deverão ser executadas com sistema industrializado composto, no mínimo, por:

- perfis metálicos galvanizados;
- chapas de gesso acartonado;
- parafusos apropriados;
- tratamento de juntas;
- fita para juntas;
- massa específica para acabamento.

Por se tratar de **edificação destinada à educação infantil**, deverá ser utilizada chapa adequada às condições de cada ambiente.

Em áreas sujeitas à umidade, deverão ser utilizadas chapas resistentes à umidade, quando tecnicamente aplicável.

As paredes deverão apresentar superfície plana, sem ondulações, trincas ou juntas aparentes após o acabamento.

8.6 REVESTIMENTOS DE ARGAMASSA

As paredes de alvenaria deverão receber revestimento adequado, composto por camadas compatíveis com o substrato.

Quando aplicável:

- chapisco;
- emboço;
- reboco ou revestimento final.

As superfícies deverão ser previamente limpas e preparadas.

Os revestimentos deverão apresentar:

- aderência;
- planeza;
- prumo;
- acabamento uniforme;
- ausência de fissuras;
- ausência de desagregação.

Em áreas molhadas deverá ser utilizado sistema de revestimento compatível com a exposição à água.

8.7 IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as superfícies sujeitas à ação de água ou umidade deverão receber sistema de impermeabilização apropriado.

Especial atenção deverá ser dada a:

- fundações;
- baldrame;
- áreas molhadas;
- pisos em contato com o solo;
- paredes sujeitas à umidade;
- encontros entre piso e parede;
- áreas externas.

As superfícies deverão ser preparadas antes da aplicação do impermeabilizante.

O sistema deverá ser aplicado conforme as recomendações do fabricante, respeitando:

- consumo;
 - número de demãos;
 - tempo de secagem;
 - preparação da superfície;
 - detalhes de cantos e ralos.
-

8.8 COBERTURA

A cobertura deverá ser executada conforme projeto específico e detalhes arquitetônicos.

Os serviços deverão compreender, quando aplicável:

- estrutura de cobertura;
- telhamento;
- cumeeiras;
- rufos;
- calhas;
- condutores;
- arremates;
- impermeabilizações;
- vedação de encontros.

O telhado a ser executado deverá ter seu beiral alinhado com os beirais existentes. Os beirais terão calhas metálicas nas áreas indicadas na planta de cobertura e acabamento em madeira tratada, com pintura.

Todos os pontos de encontro da cobertura com paredes existentes deverão ser cuidadosamente vedados, evitando infiltrações.

As águas pluviais deverão ser conduzidas de forma segura até o sistema de drenagem previsto.

8.9 ESQUADRIAS DE PVC

Deverá ser considerado perfis de PVC branco. Os perfis utilizados em cada esquadria deverão ser adequados as dimensões e uso de cada esquadria, medidas estas especificadas nos projetos correspondentes.

As esquadrias deverão apresentar:

- perfis de PVC de qualidade adequada ao uso externo;
- resistência aos agentes atmosféricos;
- acabamento uniforme;
- sistema de correr de funcionamento suave;
- ferragens resistentes à corrosão;
- vidros adequados ao uso;
- vedação perimetral;
- drenagem dos perfis;
- perfeita estanqueidade.

As esquadrias deverão ser instaladas perfeitamente:

- niveladas;
- aprumadas;
- esquadrejadas;
- alinhadas.

As folgas entre marco e alvenaria deverão ser adequadamente preenchidas e seladas.

8.10 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Estão especificados no projeto esquadrias externas em alumínio, conforme planta baixa e projeto de detalhamento das esquadrias. As portas externas serão em lambri de alumínio branco, as portinholas em perfis de alumínio com veneziana ventilada. Os ambientes destinados ao preparo de alimentos terão esquadrias com tela.

A tela deverá:

- ser resistente;
- possuir malha adequada;
- ser firmemente fixada;
- permitir manutenção e limpeza;
- não apresentar pontas ou elementos cortantes expostos.

Deverão ser observados os sistemas de abertura das portas, como puxadores, maçanetas com chave e/ou barras antipânico. Estes deverão ser adequados ao uso e ao ambiente de instalação (externos deverão ser em alumínio com pintura ou inox).

A janela de alumínio com abertura guilhotina, deverá ter puxador e travas adequadas ao uso.

8.11 PORTAS DE MADEIRA

As portas internas serão de abrir, com folha de madeira semi-oca, espessura mínima de 35 mm, estrutura interna tipo colmeia ou sarrafeada, revestida em ambas as faces com acabamento em PET de superfície lisa, na cor branca, uniforme, lavável e resistente ao uso cotidiano. Batente e guarnições em madeira, com acabamento compatível com a folha. Conjunto completo com 3 dobradiças metálicas, fechadura de embutir e maçaneta tipo alavanca, com acabamento conforme especificação do projeto. Instalação com folha perfeitamente alinhada, aprumada e nivelada, incluindo todos os elementos de fixação, arremates e acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Algumas folhas terão visor em vidro liso incolor laminado 3+3mm, devidamente anexado às folhas, conforme dimensões e posição especificadas em projeto.

As portas deverão ser compostas por conjunto completo de:

- folha;
- marco;
- guarnições;
- dobradiças;
- fechadura;
- maçaneta;
- acessórios de fixação.

As folhas deverão apresentar superfície regular e acabamento adequado ao ambiente.

As ferragens deverão ser resistentes ao uso intenso característico de uma instituição de ensino.

As portas deverão ser instaladas perfeitamente alinhadas e aprumadas.

Deverá ser garantida abertura e fechamento sem atrito.

8.12 PORTÕES E CERCAMENTOS

Cercamento constituído por estrutura metálica em perfis de aço, devidamente dimensionados, galvanizados ou protegidos contra corrosão, com fechamento em **cerca de aço protendida**, composta por fios de aço de alta resistência, tensionados e fixados à estrutura. Portão metálico integrado ao módulo, com quadro e travessas em perfis de aço, fechamento compatível com o cercamento, dobradiças, fecho e demais ferragens necessárias. Conjunto fornecido e instalado, perfeitamente alinhado, nivelado, apurado e com acabamento resistente às intempéries.

Os elementos metálicos deverão ser:

- resistentes;
- estáveis;
- devidamente fixados;
- protegidos contra corrosão;
- com acabamento uniforme.

As soldas deverão ser contínuas e devidamente acabadas.

Deverão ser eliminadas rebarbas, arestas cortantes e pontos que possam causar acidentes.

Por se tratar de ambiente infantil, deverá ser dada especial atenção à segurança dos fechamentos.

8.13 PISOS

Execução de piso em porcelanato sobre base devidamente regularizada, limpa, seca e estável, utilizando argamassa colante (cimento-cola) compatível com o tipo, formato e local de aplicação, conforme especificação do fabricante. As peças deverão ser assentadas com alinhamento e nivelamento adequados, garantindo **100% de preenchimento da área de contato**, sem ocorrência de partes ocas, descolamentos ou peças soltas. As juntas entre peças deverão respeitar as dimensões indicadas pelo fabricante, com utilização de espaçadores apropriados. Deverão ser executadas **juntas de movimentação/dilatação no encontro do piso com paredes e demais elementos construtivos**, com material flexível adequado, evitando o travamento do revestimento. O rejuntamento deverá ser realizado após o tempo de cura indicado para a argamassa, utilizando rejunte compatível com o porcelanato e com as condições de uso do ambiente, com acabamento uniforme e sem falhas.

Serão utilizados pisos de porcelanato acetinado retificado cinza 60x60cm em todos os ambientes com especificação de piso porcelanato na planta baixa, com exceção do chuveiro, que terá piso com as mesmas características, mas acabamento antiderrapante. Deverão ser executados todos os caimentos necessários para o perfeito escoamento da água até os ralos.

8.14 NIVELAMENTO DE PISO PARA INSTALAÇÃO DE LAMINADO

A planta determina expressamente a necessidade de **executar o nivelamento do piso para compatibilização com a sala existente, visando posterior instalação de piso laminado.**

O nivelamento deverá ser executado de maneira a garantir:

- continuidade entre os ambientes;
- ausência de degraus;
- superfície plana;
- estabilidade do substrato;
- ausência de umidade;
- compatibilidade com o sistema de piso laminado posteriormente instalado.

Antes da execução, deverá ser realizada conferência das cotas do piso existente.

O método de regularização deverá ser definido conforme a diferença de nível encontrada em campo e a solução indicada no projeto.

Não será admitida a utilização de material solto ou inadequado como base para o piso.

8.15 PISO LAMINADO

Quando incluído na contratação, o piso laminado deverá ser apropriado ao uso previsto e instalado sobre substrato:

- seco;
- limpo;
- nivelado;
- firme;
- sem irregularidades que prejudiquem o sistema.

Deverão ser respeitadas as recomendações do fabricante quanto a:

- manta;
- juntas de dilatação;
- afastamentos perimetrais;
- sentido de instalação;
- arremates;
- rodapés.

Não deverão ser instaladas peças danificadas, empenadas ou com defeitos aparentes.

8.16 RODAPÉS

Os rodapés deverão ser instalados de maneira contínua e perfeitamente alinhada.

Nos encontros com portas, cantos e mudanças de direção, deverão ser executados cortes precisos.

As peças deverão permanecer firmemente fixadas e sem frestas excessivas.

8.17 FORROS

Será utilizado forro de PVC branco liso, em réguas com junta seca. O acabamento deverá ser feito com roda forro de PVC branco. Quando houver substituição ou execução de forros, estes deverão ser executados conforme projeto arquitetônico e especificação complementar.

Em ambientes da educação infantil, os materiais deverão apresentar:

- estabilidade;
- acabamento uniforme;
- facilidade de limpeza e manutenção;
- resistência adequada às condições ambientais;
- comportamento compatível com as exigências de segurança contra incêndio.

As luminárias e demais instalações deverão possuir fixação independente ou compatível com o sistema de forro.

8.18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto elétrico específico, quando existente.

Deverão ser previstos, conforme projeto:

- eletrodutos;
- caixas;
- condutores;
- tomadas;
- interruptores;
- luminárias;
- quadros;
- dispositivos de proteção;
- aterramento;
- identificação dos circuitos.

Todos os componentes deverão ser novos e adequados à tensão e corrente de operação. Em ambientes destinados a crianças deverá ser dada especial atenção à segurança das tomadas, evitando-se posicionamentos inadequados e partes energizadas acessíveis.

8.19 ILUMINAÇÃO

As luminárias deverão apresentar acabamento adequado a ambiente escolar e permitir manutenção simplificada.

Deverão ser instaladas de forma perfeitamente alinhada e firmemente fixada.

As luminárias utilizadas serão placas de LED nas dimensões de 30x30cm e 15x120cm, conforme posições e especificações da planta correspondente.

A fixação das luminárias deverá ser prevista, de madeira independente do forro.

8.20 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações de água fria, esgoto sanitário e demais sistemas deverão ser executadas conforme projeto hidrossanitário.

As tubulações deverão:

- ser novas;
- apresentar diâmetros especificados no projeto;
- possuir conexões compatíveis;
- ser adequadamente fixadas;
- apresentar declividades adequadas;
- ser submetidas aos testes necessários antes do fechamento das paredes ou pisos.

Deverão ser instalados registros e dispositivos de manutenção nos pontos previstos.

8.21 LOUÇAS E EQUIPAMENTOS

Serão de alta qualidade, devendo ser respeitadas as posições de fixação determinadas no projeto arquitetônico e de instalações hidráulicas. O vão entre louças sanitárias e o piso ou paredes deve ser vedado com rejunte flexível na mesma cor do rejunte da cerâmica adjacente.

Louças que serão utilizadas:

- Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, cor branca;
 - Cuba para pia, de embutir oval com ladrão, cor branca;
 - Bancada de granito, cor cinza absoluto, dimensões indicadas em planta, cortadas em placas de 2 cm de espessura. Acabamento polido, em 45°.
 - Torneira automática de bica baixa, em inox com acabamento cromado.
 - Sifão de lavatório corrugado flexível branco;
 - Barras de apoio conforme medidas de projeto. Compatíveis com a NBR 9050;
 - Lavatório de coluna suspensa, na cor branca, compatível com a NBR 9050;
 - Lavatório de coluna, na cor branca;
-

8.22 REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Nas áreas molhadas ou onde especificado, deverão ser utilizados revestimentos cerâmicos adequados ao uso. Serão utilizados azulejos retificados acetinados branco 30x60cm.

As peças deverão ser:

- de primeira qualidade;
- sem empenamentos;
- sem trincas;
- sem diferenças excessivas de tonalidade;
- adequadas ao ambiente.

A instalação deverá apresentar:

- alinhamento;
- nivelamento;
- juntas regulares;
- cortes precisos;
- acabamento adequado nos encontros.

O rejuntamento deverá ser realizado somente após o assentamento e cura adequados da argamassa.

8.23 PINTURA

As superfícies deverão ser preparadas antes da pintura.

O preparo poderá compreender:

1. limpeza;
2. correção de imperfeições;
3. lixamento;
4. aplicação de fundo ou selador;
5. aplicação de massa, quando necessária;
6. lixamento;

A pintura deverá apresentar:

- cobertura uniforme;
- ausência de manchas;
- ausência de escorrimentos;
- ausência de marcas de rolo ou pincel;
- acabamento homogêneo.

Em ambientes internos deverá ser utilizada tinta apropriada à utilização e às condições de limpeza.

Em ambientes úmidos deverá ser utilizada tinta compatível com a exposição à umidade.

As cores deverão seguir o projeto arquitetônico ou definição da fiscalização.

8.24 PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS

Todos os elementos metálicos deverão receber preparação adequada da superfície e proteção anticorrosiva.

Deverão ser eliminados:

- ferrugem;
- carepas;
- óleos;
- graxas;
- sujeiras.

Após a preparação deverá ser aplicado fundo anticorrosivo compatível com o acabamento especificado.

A pintura final deverá apresentar cobertura uniforme e aderência adequada.

8.25 PÁTIO ABERTO COBERTO

O projeto apresenta **pátio aberto coberto com área aproximada de 48,85 m²**.

A execução deverá garantir:

- estabilidade da estrutura;
 - proteção contra intempéries;
 - correto escoamento das águas pluviais;
 - ausência de pontos de infiltração;
 - piso em concreto polido;
 - ausência de elementos cortantes;
 - segurança das crianças;
 - acabamento compatível com a utilização.
-

8.26 COZINHA, PADARIA E DESPENSA

A planta apresenta ambientes destinados a **cozinha, padaria e despensa**, além de refeitório.

Nesses ambientes deverão ser empregados materiais compatíveis com:

- limpeza frequente;
- lavagem;
- umidade;
- manipulação de alimentos;
- higienização;
- controle sanitário.

Os revestimentos de pisos e paredes deverão ser laváveis e resistentes às condições de uso.

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas de modo a evitar vazamentos, infiltrações e pontos de acúmulo de água.

9. SEGURANÇA EM AMBIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Todos os serviços deverão considerar as particularidades de uma creche.

É obrigatório que os elementos construtivos apresentem condições de segurança para crianças, evitando:

- quinas excessivamente agressivas;
- pontas metálicas;
- parafusos expostos;
- rebarbas;
- vidros inadequados;
- tomadas acessíveis sem proteção adequada;
- vãos perigosos;
- elementos soltos;
- materiais tóxicos inadequados ao ambiente;
- superfícies excessivamente escorregadias.

Portas, janelas, grades e demais componentes deverão ser instalados de forma a evitar riscos de prensagem, queda ou acesso indevido.

10. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

A execução deverá observar o projeto de prevenção contra incêndio aprovado pelo órgão competente.

Todos os equipamentos deverão ser instalados nos locais previstos no projeto, respeitando:

- alturas;
- acessibilidade;
- sinalização;
- circulação;
- identificação;
- validade e certificação dos equipamentos.

Não deverão ser instalados elementos que obstruam rotas de fuga.

11. LIMPEZA

A contratada deverá realizar limpeza contínua durante toda a execução.

Deverão ser removidos:

- entulhos;
- embalagens;
- restos de argamassa;
- restos de concreto;
- sobras de materiais;
- poeira;
- materiais cortantes;
- resíduos de pintura.

Não será permitida a acumulação de resíduos nas áreas de circulação da escola.

Ao término da obra deverá ser realizada limpeza completa da edificação e das áreas externas afetadas.

12. TESTES E COMISSONAMENTO

Antes da entrega, deverão ser realizados testes de todos os sistemas executados.

Incluem-se, conforme aplicabilidade:

- teste das instalações hidráulicas;
- teste de estanqueidade;
- teste das instalações sanitárias;
- teste das instalações elétricas;
- teste de dispositivos de proteção;
- teste de iluminação;
- teste de funcionamento das esquadrias;

- teste de portas e fechaduras;
- verificação de escoamento de águas pluviais;
- verificação de ausência de infiltrações.

Eventuais falhas deverão ser corrigidas pela contratada sem ônus para a Administração.

13. CONTROLE DE QUALIDADE

A fiscalização poderá solicitar:

- amostras;
- catálogos;
- fichas técnicas;
- certificados;
- ensaios;
- documentos de procedência;
- comprovação de conformidade dos produtos.

A aprovação de determinado material pela fiscalização não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade e desempenho do serviço.

14. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição deverá ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos na planilha orçamentária e no contrato.

Somente serão considerados para pagamento os serviços:

- efetivamente executados;
- concluídos;
- aceitos pela fiscalização;
- em conformidade com o projeto;
- em conformidade com este memorial.

Serviços executados em desacordo com o projeto deverão ser refeitos pela contratada, sem direito a pagamento adicional.

15. ALTERAÇÕES DE PROJETO

Qualquer alteração em relação ao projeto deverá ser previamente submetida à fiscalização.

Não serão admitidas alterações que:

- comprometam a segurança;
- reduzam a qualidade;
- reduzam a vida útil;
- prejudiquem a acessibilidade;
- alterem o desempenho dos sistemas;
- contrariem normas técnicas.

Quando a alteração implicar modificação de quantitativos ou valores contratuais, deverão ser observados os procedimentos administrativos e legais aplicáveis às contratações públicas.

16. RECEBIMENTO DA OBRA

A obra somente será considerada concluída quando:

- todos os serviços previstos estiverem executados;
- todos os ambientes estiverem limpos;
- não existirem pendências construtivas;
- os sistemas estiverem funcionando;
- as instalações tiverem sido testadas;
- os resíduos tiverem sido retirados;
- os acabamentos estiverem concluídos;
- eventuais correções apontadas pela fiscalização tiverem sido executadas.

A contratada deverá entregar a obra em condições de uso imediato pela Administração.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas brasileiras vigentes e demais legislações aplicáveis.

Na ausência de especificação particular para determinado serviço, deverão ser adotadas soluções tecnicamente reconhecidas, compatíveis com o uso da edificação e previamente submetidas à fiscalização quando houver impacto sobre projeto, custo, desempenho ou segurança.

A contratada deverá considerar, em sua proposta, todos os custos necessários à execução completa dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, perdas normais de materiais, proteção, limpeza, testes e demais serviços acessórios.

A simples omissão de determinado serviço acessório necessário à perfeita execução de um item não exime a contratada de executá-lo quando tecnicamente indispensável à conclusão do serviço principal.

Garibaldi, 22 de setembro de 2026.

Responsável Técnico:

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA ZILIO
Data: 13/10/2026 10:24:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Ana Paula Zilio
CAU A195728-7